

**TOTVS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22**  
**(Companhia Aberta)**

**Comunicado ao Mercado - Pedido Público de Procuração**

A administração da **TOTVS S.A.** (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TOTS3) comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado que irá realizar pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de março de 2015, às 10h00.

A administração da Companhia solicita procurações para que os Acionistas assegurem sua participação na referida Assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes do Edital de Convocação publicado em 28 de fevereiro de 2015.

Do Edital de Convocação consta a seguinte ordem do dia: (a) atualização do capital social da Companhia de forma a refletir o aumento realizado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2013, em razão do exercício de opção de compra de ações por beneficiários; (b) aumento do limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); (c) reformulação das atribuições do Conselho de Administração, mediante alteração do Artigo 19 do Estatuto Social; (d) alteração da denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Remuneração, bem como reformulação das competências deste, mediante alteração do Artigo 20 do Estatuto Social; (e) alteração da regra de composição da Diretoria, para no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) diretores, e alteração dos cargos e competências de cada cargo da Diretoria, mediante alteração dos Artigos 21 a 24 do Estatuto Social; (f) alteração das regras de representação da Companhia, mediante alteração do Artigo 26 e exclusão dos Artigos 27 a 30 do Estatuto Social; (g) exclusão do Parágrafo 2º do Artigo 17 e do Artigo 60, referente à aplicação da proibição de acumulação de cargos; (h) renumeração dos Artigos do Estatuto Social, tendo em vista as exclusões indicadas nos itens (f) e (g), acima; e (i) consolidação do Estatuto Social.

Caso seja de seu interesse, V.Sa. pode nomear os Srs. Paulo Roberto Bellentani Brandão, Joyce Costacurta Pacheco e Paula Maria de Olavarria Gotardello para votar a favor, os Srs. Anderson Carlos Koch, Rita de Cassia Serra Negra Moller e Talita Car Vidotto para votar contra e os Srs. Christiano Marques de Godoy, Anali Penteadó Buratin e Nadia Andreza Oliveira para se abster em relação aos itens da Ordem do Dia.

A Companhia possibilitará também o envio de procurações eletrônicas por meio da plataforma Assembleias Online® <http://www.assembleiasonline.com.br> para votação nesta Assembleia.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria plataforma.

As procurações em formato físico devem ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia (extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia - datado de no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral -, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente), e deverão ser enviadas à sede social da Companhia.

O recebimento de procurações dar-se-á a partir de 02 de março de 2015 até 26 de março de 2015.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, sendo seu custo estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.totvs.com.br/ri](http://www.totvs.com.br/ri)), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Atenciosamente,

**Gilsomar Maia Sebastião**  
Diretor de Relações com Investidores

Contatos RI:

**Gilsomar Maia Sebastião**  
Diretor de Relações com Investidores

**Douglas Furlan, Flávio Bongiovanni**  
Relações com Investidores  
Tel.: (11) 2099-7773/7097/7105  
ri@totvs.com  
www.totvs.com/ri

**Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009**  
**Anexo I ao Comunicado ao Mercado**



**TOTVS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22  
Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar  
São Paulo - SP

**27 de fevereiro de 2015**

**Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009**

**Pedido de Procuração para Assembleia Geral Extraordinária**

**1. Informar o nome da companhia**

TOTVS S.A. (“Companhia”).

**2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada**

Matérias que constam da ordem do dia do Edital de Convocação publicado dia 28 de fevereiro de 2015, referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30.03.2015 às 10h00, em primeira convocação, a saber:

(a) atualização do capital social da Companhia de forma a refletir o aumento realizado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2013, em razão do exercício de opção de compra de ações por beneficiários; (b) aumento do limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); (c) reformulação das atribuições do Conselho de Administração, mediante alteração do Artigo 19 do Estatuto Social; (d) Alteração da denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Remuneração, bem como reformulação das competências deste, mediante alteração do Artigo 20 do Estatuto Social; (e) alteração da regra de composição da Diretoria, para no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) diretores, e alteração dos cargos e competências de cada cargo da Diretoria, mediante alteração dos Artigos 21 a 24 do Estatuto Social; (f) alteração das regras de representação da Companhia, mediante alteração do Artigo 26 e exclusão dos Artigos 27 a 30 do Estatuto Social; (g) exclusão do Parágrafo 2º do Artigo 17 e do Artigo 60, referente à aplicação da proibição de acumulação de cargos; (h) renumeração dos Artigos do Estatuto Social, tendo em vista as exclusões indicadas nos itens (f) e (g), acima; e (i) consolidação do Estatuto Social.

**3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando**

**a. Nome e endereço**

Administração da Companhia. Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, São Paulo – SP.

**b. Desde quando é acionista da companhia**

Não aplicável.

**c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade**

Não aplicável.

**d. Número de ações tomadas em empréstimo**

Não aplicável.

**e. *Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia***

Não aplicável.

**f. *Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto***

Não aplicável.

**4. *Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão***

Não aplicável.

**5. *Informar o custo estimado do pedido de procuração***

A Companhia estima que o custo para o presente pedido público de procuração será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**6. *Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia***

A Companhia custeará todos os custos pertinentes ao presente pedido de procuração.

**7. *Informar:***

**a. *O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou***

A procuração deverá ser entregue no endereço abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

*Av. Braz Leme, No. 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, São Paulo – SP*

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

**b. *Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração***

O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br) - Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria plataforma.

***b.1. Prazo de Votação na Plataforma:***

Entre os dias 02 e 26 de março de 2015.

***b.2. Endereço Eletrônico:***

[www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br)

***b.3. Informações para acesso na Plataforma:***

Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br) e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

**Passo 1 – Cadastramento**

a) Acesse o endereço [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br), clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (ex.: “Eu ainda não tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente ou “Eu já tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.\*

*\* Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o “Termo de Adesão” para estar apto a votar nas assembleias.*

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por e-mail os documentos necessários para a validação do cadastro.

**Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital**

a) O acionista receberá um e-mail do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação – e uma única vez.

b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Depois de emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas assembleias.

### Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br) e faça o seu login, selecione a Assembleia da TOTVS S.A. vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 26 de março de 2015. O acionista receberá o comprovante do seu voto por email.

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

*(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,  
de 17 de dezembro de 2009)*

Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 481/09, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

**Anexo II-1 – Voto Favorável:** Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Paulo Roberto Bellentani Brandão, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 273.180, Joyce Costacurta Pacheco, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 268.531 e Paula Maria de Olavarria Gotardello, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 216.647, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-1 adiante.

**Anexo II-2 – Voto Contrário:** Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Anderson Carlos Koch, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 282.288, Rita de Cassia Serra Negra Moller, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 147.067 e Talita Car Vidotto, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 208.928, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-2 adiante.

**Anexo II-3 – Abstenção:** Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Christiano Marques de Godoy, brasileiro, solteiro, advogado,

**ANNEX II**  
**PROXY DRAFT**

*(According to art. 24 of CVM Instruction  
n.481 of December 17<sup>th</sup>, 2009)*

Under the terms of Article 24 of CVM Instruction 481/09, in this Annex the shareholders may find the proxy drafts proposed by the company management to participate and exercise their right to vote in the Extraordinary General Shareholders' Meeting. The proxy draft to be used by you shall be adequate to the vote you intend to give with respect to the matters contained in the agenda, as follows:

**Annex II-1 – Favorable Vote:** If you intend to vote for **the approval** of the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Paulo Roberto Bellentani Brandão, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 273.180, Joyce Costacurta Pacheco, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 268.531 and Paula Maria de Olavarria Gotardello, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 216.647, whose proxy draft is in Annex II-1 below.

**Annex II-2 – Dissenting Vote:** If you intend to vote **against** the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Anderson Carlos Koch, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 282.288, Rita de Cassia Serra Negra Moller, Brazilian, divorced, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 147.067 and Talita Car Vidotto, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 208.928, whose proxy draft is in Annex II-2 below.

**Annex II-3 – Abstention:** If you intend to **abstain** from voting the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Christiano Marques de Godoy, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the



inscrito na OAB/SP sob o nº 154.078, Anali Penteadó Buratin, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 196.610 e Nadia Andreza Oliveira, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.484, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-3 adiante.

A Companhia informa que os procuradores mencionados acima são advogados contratados da Companhia.

State of Sao Paulo under number 154.078, Anali Penteadó Buratin, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 196.610 and Nadia Andreza Oliveira, brasileira, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 266.484, whose proxy draft is in Annex II-3 below.

The Company informs you that the proxies above referred are lawyers retained by the Company.

**ANEXO II-1**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO**  
**FAVORÁVEL**  
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,  
de 17 de dezembro de 2009)

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

Nome:

---

RG (se pessoa física):

---

CPF ou CNPJ:

---

Endereço:

---

Em se tratando de pessoa jurídica:  
*Representante Legal #1:*

Nome:

---

RG:

---

CPF:

---

Cargo:

---

*Representante Legal #2:*  
Nome:

---

RG:

---

CPF:

---

Cargo:

---

**ANNEX II-1**  
**PROXY DRAFT - FAVORABLE VOTE**  
(According to art. 24 of CVM Instruction 481  
of December 17<sup>th</sup>, 2009)

**PROXY**

**GRANTOR:**

Name:

---

ID (If individual):

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or  
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

---

Address:

---

In case of legal entity:  
*Legal Representative #1:*

Name:

---

ID:

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

---

Position:

---

*Legal Representative #2:*  
Name:

---

ID:

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

---

Position:

---

**OUTORGADOS:**

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de março de 2015, às 10h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **FAVORAVELMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(a) atualização do capital social da Companhia de forma a refletir o aumento realizado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2013, em razão do exercício de opção de compra de ações por beneficiários;	
(b) aumento do limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);	
(c) reformulação das atribuições do Conselho de Administração, mediante alteração do Artigo 19 do Estatuto Social;	

**GRANTEES:**

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2<sup>nd</sup> floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary General Shareholders’ Meeting to be held, in first call, on March 30, 2015, at 10am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **FAVORABLY** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary General Shareholders’ Meeting:

Matter	Approval Vote
(a) adjustment to the Company’s corporate capital so as to reflect the increase, within the limits of authorized corporate capital, performed at the Meeting of the Board of Directors held on December 19, 2013, due to the exercise of stock purchase options by beneficiaries thereof;	
(b) increase of the Company’s authorized capital limit from five hundred and forty million (540,000,000) Brazilian Reais to eight hundred million (800,000,000) Brazilian Reais;	
(c) modification of the duties of the Board of Directors by means of an amendment to Article 19 of the Bylaws;	
(d) modification of the name of the Compensation Committee to Personnel and Compensation Committee, as	

(d) alteração da denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Remuneração, bem como reformulação das competências deste, mediante alteração do Artigo 20 do Estatuto Social;	
(e) alteração da regra de composição da Diretoria, para no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) diretores, e alteração dos cargos e competências de cada cargo da Diretoria, mediante alteração dos Artigos 21 a 24 do Estatuto Social;	
(f) alteração das regras de representação da Companhia, mediante alteração do Artigo 26 e exclusão dos Artigos 27 a 30 do Estatuto Social;	
(g) exclusão do Parágrafo 2º do Artigo 17 e do Artigo 60, referente à aplicação da proibição de acumulação de cargos;	
(h) renumeração dos Artigos do Estatuto Social, tendo em vista as exclusões indicadas nos itens (f) e (g), acima;	
(i) consolidação do Estatuto Social.	

well as the modification of its duties by means of an amendment to Article 20 of the Bylaws;	
(e) modification to the Executive Board composition rule, to a minimum of five (5) and a maximum of twenty (20) Executive Officers, and modification to Executive Board positions and their duties by means of amendments to Articles 21 through 24 of the Bylaws;	
(f) modification to the Company's representation rules by means of amendments to Article 26 and the deletion of Articles 27 through 30 of the Bylaws;	
(g) exclusion of Article 17, Paragraph 2, and of Article 60, concerning application of the ban on positions accumulation;	
(h) renumbering of the Articles of the Bylaws as a result of the exclusions as per items (f) and (g), above;	
(i) consolidation of the Bylaws.	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s)

with power to the GRANTEES to sign, individually or jointly, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary General Shareholders' Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2015

\_\_\_\_\_  
Signature(s)

**ANEXO II-2**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO**  
**CONTRÁRIO**  
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,  
de 17 de dezembro de 2009)

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

Nome:

---

RG (se pessoa física):

---

CPF ou CNPJ:

---

Endereço:

---

Em se tratando de pessoa jurídica:  
*Representante Legal #1:*

Nome:

---

RG:

---

CPF:

---

Cargo:

---

*Representante Legal #2:*  
Nome:

---

RG:

---

CPF:

---

Cargo:

---

**ANNEX II-2**  
**PROXY DRAFT - DISSENTING VOTE**  
(According to art. 24 of CVM Instruction 481  
of December 17<sup>th</sup>, 2009)

**PROXY**

**GRANTOR:**

Name:

---

ID (If individual):

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or  
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

---

Address:

---

In case of legal entity:  
*Legal Representative #1:*

Name:

---

ID:

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

---

Position:

---

*Legal Representative #2:*  
Name:

---

ID:

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

---

Position:

---

**OUTORGADOS:**

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de março de 2015, às 10h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **CONTRARIAMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

<b>Matéria</b>	<b>Voto Contra</b>
(a) atualização do capital social da Companhia de forma a refletir o aumento realizado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2013, em razão do exercício de opção de compra de ações por beneficiários;	
(b) aumento do limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);	
(c) reformulação das atribuições do Conselho de Administração, mediante alteração do Artigo 19 do Estatuto Social;	
(d) alteração da denominação do Comitê de Remuneração	

**GRANTEES:**

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2<sup>nd</sup> floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary General Shareholders’ Meeting to be held, in first call, on March 30, 2015, at 10am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **AGAINST** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary General Shareholders’ Meeting:

<b>Matter</b>	<b>Against Vote</b>
(a) adjustment to the Company’s corporate capital so as to reflect the increase, within the limits of authorized corporate capital, performed at the Meeting of the Board of Directors held on December 19, 2013, due to the exercise of stock purchase options by beneficiaries thereof;	
(b) increase of the Company’s authorized capital limit from five hundred and forty million (540,000,000) Brazilian Reais to eight hundred million (800,000,000) Brazilian Reais;	
(c) modification of the duties of the Board of Directors by means of an amendment to Article 19 of the Bylaws;	
(d) modification of the name of the Compensation Committee to Personnel and Compensation Committee, as well as the modification of its	

para Comitê de Gente e Remuneração, bem como reformulação das competências deste, mediante alteração do Artigo 20 do Estatuto Social;	
(e) alteração da regra de composição da Diretoria, para no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) diretores, e alteração dos cargos e competências de cada cargo da Diretoria, mediante alteração dos Artigos 21 a 24 do Estatuto Social;	
(f) alteração das regras de representação da Companhia, mediante alteração do Artigo 26 e exclusão dos Artigos 27 a 30 do Estatuto Social;	
(g) exclusão do Parágrafo 2º do Artigo 17 e do Artigo 60, referente à aplicação da proibição de acumulação de cargos;	
(h) renumeração dos Artigos do Estatuto Social, tendo em vista as exclusões indicadas nos itens (f) e (g), acima;	
(i) consolidação do Estatuto Social.	

duties by means of an amendment to Article 20 of the Bylaws;	
(e) modification to the Executive Board composition rule, to a minimum of five (5) and a maximum of twenty (20) Executive Officers, and modification to Executive Board positions and their duties by means of amendments to Articles 21 through 24 of the Bylaws;	
(f) modification to the Company's representation rules by means of amendments to Article 26 and the deletion of Articles 27 through 30 of the Bylaws;	
(g) exclusion of Article 17, Paragraph 2, and of Article 60, concerning application of the ban on positions accumulation;	
(h) renumbering of the Articles of the Bylaws as a result of the exclusions as per items (f) and (g), above;	
(i) consolidation of the Bylaws.	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s)

with power to the GRANTEES to sign, individually or jointly, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary General Shareholders' Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2015

\_\_\_\_\_  
Signature(s)

**ANEXO II-3**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO –**  
**ABSTENÇÃO**

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,  
de 17 de dezembro de 2009)

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

Nome:

---

RG (se pessoa física):

---

CPF ou CNPJ:

---

Endereço:

---

Em se tratando de pessoa jurídica:  
*Representante Legal #1:*

Nome:

---

RG:

---

CPF:

---

Cargo:

---

*Representante Legal #2:*  
Nome:

---

RG:

---

CPF:

---

Cargo:

---

**ANNEX II-3**  
**PROXY DRAFT - ABSSTENTION**

(According to art. 24 of CVM Instruction 481  
of December 17<sup>th</sup>, 2009)

**PROXY**

**GRANTOR:**

Name:

---

ID (If individual):

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or  
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

---

Address:

---

In case of legal entity:  
*Legal Representative #1:*

Name:

---

ID:

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

---

Position:

---

*Legal Representative #2:*  
Name:

---

ID:

---

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

---

Position:

---



**OUTORGADOS:**

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de março de 2015, às 10h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e se **ABSTER** de votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Abstenção de Voto
(a) atualização do capital social da Companhia de forma a refletir o aumento realizado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2013, em razão do exercício de opção de compra de ações por beneficiários;	
(b) aumento do limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);	
(c) reformulação das atribuições do Conselho de Administração, mediante alteração do Artigo 19 do Estatuto Social;	
(d) alteração da denominação do Comitê de	

**GRANTEES:**

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2<sup>nd</sup> floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary General Shareholders’ Meeting to be held, in first call, on March 30, 2015, at 10am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and **ABSTAIN** from voting on the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary General Shareholders’ Meeting:

Matter	Abstain from voting
(a) adjustment to the Company’s corporate capital so as to reflect the increase, within the limits of authorized corporate capital, performed at the Meeting of the Board of Directors held on December 19, 2013, due to the exercise of stock purchase options by beneficiaries thereof;	
(b) increase of the Company’s authorized capital limit from five hundred and forty million (540,000,000) Brazilian Reais to eight hundred million (800,000,000) Brazilian Reais;	
(c) modification of the duties of the Board of Directors by means of an amendment to Article 19 of the Bylaws;	
(d) modification of the name of the Compensation Committee to Personnel and Compensation Committee, as well as the modification of its	

Remuneração para Comitê de Gente e Remuneração, bem como reformulação das competências deste, mediante alteração do Artigo 20 do Estatuto Social;	
(e) alteração da regra de composição da Diretoria, para no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) diretores, e alteração dos cargos e competências de cada cargo da Diretoria, mediante alteração dos Artigos 21 a 24 do Estatuto Social;	
(f) alteração das regras de representação da Companhia, mediante alteração do Artigo 26 e exclusão dos Artigos 27 a 30 do Estatuto Social;	
(g) exclusão do Parágrafo 2º do Artigo 17 e do Artigo 60, referente à aplicação da proibição de acumulação de cargos;	
(h) renumeração dos Artigos do Estatuto Social, tendo em vista as exclusões indicadas nos itens (f) e (g), acima;	
(i) consolidação do Estatuto Social.	

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s)

duties by means of an amendment to Article 20 of the Bylaws;	
(e) modification to the Executive Board composition rule, to a minimum of five (5) and a maximum of twenty (20) Executive Officers, and modification to Executive Board positions and their duties by means of amendments to Articles 21 through 24 of the Bylaws;	
(f) modification to the Company's representation rules by means of amendments to Article 26 and the deletion of Articles 27 through 30 of the Bylaws;	
(g) exclusion of Article 17, Paragraph 2, and of Article 60, concerning application of the ban on positions accumulation;	
(h) renumbering of the Articles of the Bylaws as a result of the exclusions as per items (f) and (g), above;	
(i) consolidation of the Bylaws.	

with power to the GRANTEES to sign, individually or jointly, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary General Shareholders' Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2015

\_\_\_\_\_  
Signature(s)

